

JUSTIFICATIVA

Assunto: Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada – Crédito da empresa **IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP**, inscrita nos CNPJ 02.327.995 / 0001 - 25– MATERIAIS DE LABORATÓRIO E PRODUTOS QUÍMICOS EM GERAL – Processos 0513007 804/2017 e 0513007 838/2017 relevantes razões de interesse público para pagamento de obrigações – Art. 5º da Lei 8.666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96 – imprescindibilidade para o suporte à manutenção dos serviços públicos de saúde no âmbito da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/MG.

Considerando que a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG foi instituída em 1977, pela fusão de três Fundações: FEAL (atendimento aos portadores de hanseníase), FEAMUR (urgência e emergência) e FEAP (atendimento psiquiátrico), todas vinculadas à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, tendo seu patrimônio constituído em sucessão pelos bens e direitos destas fundações extintas, o mesmo ocorrendo com as obrigações assistenciais, conforme autorizado pela Lei Estadual 7.088/1977;

Considerando que a FHEMIG está vinculada à Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES) e é prestadora de serviços de complexidade secundária e terciária, exclusivamente para o Sistema Único de Saúde (SUS), de acordo como Decreto nº 45.691/2011 que contém em seu Estatuto a definição de suas finalidades e competências;

Considerando que a Fundação integra 21 (vinte e uma) unidades assistenciais as quais atuam em seis complexos assistenciais, dentre estas o Hospital Alberto Cavalcanti (HAC), que está inserido no Complexo de Especialidades;

Considerando que a saúde é um direito social traduzido em ações de políticas públicas e que visa, sobretudo, perquirir a preservação da vida do usuário do *Sistema Único de Saúde*, necessitando atendimento pleno ao paciente;

Considerando que o Estado vem sofrendo redução drástica na sua arrecadação em função da conjuntura econômica atual, refletindo em seus órgãos dependentes de transferências de recursos financeiros e, no caso especificamente à FHEMIG;

Considerando que o Decreto 47.101, de 05/12/2016, veio reconhecer a situação de calamidade financeira do Estado, uma vez que este é responsável pela execução de inúmeras políticas públicas, inclusive prestação de serviços públicos essenciais à garantia da dignidade da pessoa humana e que as circunstâncias financeiras críticas e excepcionais colocam em risco sua capacidade de prover a manutenção dos serviços públicos essenciais à sociedade;

Considerando a debilidade da saúde financeira e a existência de serviços essenciais, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade finalística da FHEMIG, que não podem sofrer solução de continuidade, ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco a vida da população que depende dos serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais;

Considerando o comando do art. 5º da Lei 8.666/93, que determina que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedeça, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, **salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justifica da autoridade competente, devidamente publicada;**

Considerando que a inexistência de material compromete o atendimento e a abastecimento na assistência laboratorial prestada aos pacientes.

Diante do risco da suspensão deste fornecimento, impõe-se a necessidade de quebra cronológica para pagamento do fornecedor deste item.

Considerando solicitação recebida do Almojarifado, de efetuar o pagamento abaixo relacionado à Empresa, por se tratar de empresa fornecedora em que “os itens são de

uso contínuo e constante do laboratório. E que as análises clínicas para atendimento ao paciente dependem única e exclusivamente dos itens necessários para as conclusões. Onde ausência de um dos itens provoca a paralisação das atividades e consequentemente a interrupção da liberação de exames para medicação clínica.”

E nesse contexto que a relevância do interesse público requerido e a necessidade da FHEMIG em manter o sistema de funcionamento, justifica-se a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo art. 5º da Lei 8666/93 e art. 12º do Decreto 37.924/96 a fim de se evitar prejuízo na consecução do seu objetivo principal, buscando manter a vida dos usuários do SUS e evitar o desabastecimento.

Pelas razões expostas, informamos o pagamento das seguintes notas fiscais:

NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR
14184	02/02/2018	R\$ 119,00
14186	02/02/2018	R\$ 112,00
14183	02/02/2018	R\$ 72,00

am?

Gustavo Marques Braga
Diretor Hospitalar/Ordenador de Despesa

*De acordo
conforme solicitação
do DIRETOR DO
MANUTENÇÃO ATENDI-
MENTO USUÁRIOS DO
SUS*

[Assinatura]
Diretor de Planejamento,
Orçamento e Finanças FHEMIG
Mestr. 1384533



Almoxarifado

De: "Almoxarifado" <hac.almoxarifado@fhemig.mg.gov.br>
Data: segunda-feira, 7 de maio de 2018 08:02
Para: "Leonardo Nicácio" <leonardo.nicacio@fhemig.mg.gov.br>
Assunto: Fw: AFS-Nº4747; 4750 e 4775-EMPENHOS-1573; 189 e 1612-Anos2017/18 IMUNODIAGNOSTICA

From: Imunodiagnostica Ltda
Sent: Friday, May 04, 2018 3:18 PM
To: Almoxarifado
Subject: Re: AFS-Nº4747; 4750 e 4775-EMPENHOS-1573; 189 e 1612-Anos2017/18 IMUNODIAGNOSTICA

Carlos

AF recebidas, porém estamos aguardando pagamentos da Fhemig, para compra de mercadorias de nossos fornecedores que já nos cortaram

Att
Anete

Em 4 de maio de 2018 15:13, Almoxarifado <hac.almoxarifado@fhemig.mg.gov.br> escreveu:
Boa tarde!

Prezado Fornecedor,

Segue em anexo Autorizações de Fornecimento referente aos empenhos 1573; 189 e 1612 do Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG.

No oportuno solicito que, ao confirmar o recebimento desta autorização informe a data de entrega a ser lançada no Portal de Compras MG, atendendo exigências da nova metodologia de avaliação de fornecedores, resolução 13/2014 Seplog, e considerando que o método de avaliação pontua a entrega exatamente conforme o agendamento. Caso não seja agendada essa data de entrega será considerado o prazo limite estabelecido no respectivo processo de compra.

O material em questão deverá ser entregue no HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI, Rua Camilo de Brito, 636, Padre Eustáquio, BH, MG, Cep.:30.730-540.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Gentileza emitir NFS conforme autorização de fornecimento, ou seja, fazer emissão de 3NFS e inserir no campo observação os dados bancários para darmos prosseguimento a sua liquidação.

Att.
Carlos Roberto
Almoxarifado HAC
(31) 3469-1842

Almoxarifado

De: "Almoxarifado" <hac.almoxarifado@fhemig.mg.gov.br>
Data: segunda-feira, 7 de maio de 2018 08:02
Para: "Leonardo Nicácio" <leonardo.nicacio@fhemig.mg.gov.br>
Assunto: Fw: AFS-Nº4747; 4750 e 4775-EMPENHOS-1573; 189 e 1612-Anos2017/18 IMUNODIAGNOSTICA

From: Imunodiagnostica Ltda
Sent: Friday, May 04, 2018 3:18 PM
To: Almoxarifado
Subject: Re: AFS-Nº4747; 4750 e 4775-EMPENHOS-1573; 189 e 1612-Anos2017/18 IMUNODIAGNOSTICA

Carlos

AF recebidas, porém estamos aguardando pagamentos da Fhemig, para compra de mercadorias de nossos fornecedores que já nos cortaram

Att
Anete

Em 4 de maio de 2018 15:13, Almoxarifado <hac.almoxarifado@fhemig.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Prezado Fornecedor,

Segue em anexo Autorizações de Fornecimento referente aos empenhos 1573; 189 e 1612 do Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG.

No oportuno solicito que, ao confirmar o recebimento desta autorização informe a data de entrega a ser lançada no Portal de Compras MG, atendendo exigências da nova metodologia de avaliação de fornecedores, resolução 13/2014 Seplag, e considerando que o método de avaliação pontua a entrega exatamente conforme o agendamento. Caso não seja agendada essa data de entrega será considerado o prazo limite estabelecido no respectivo processo de compra.

O material em questão deverá ser entregue no HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI, Rua Camilo de Brito, 636, Padre Eustáquio, BH, MG, Cep.:30.730-540.

Favor acusar recebimento deste e-mail.

Gentileza emitir NFS conforme autorização de fornecimento, ou seja, fazer emissão de 3NFS e inserir no campo observação os dados bancários para darmos prosseguimento a sua liquidação.

Att.
Carlos Roberto
Almoxarifado HAC
(31) 3469-1842

FLS. 05

IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP

Emissão: 15/05/2018 10:55:16

Financeiro Documentos a Receber

Página: 001

Tipos de Documento: Normais

Ordenação: Data de Vencimento
 Cliente: FHEMIG HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTE
 Classificação do Cliente: Todas
 Forma de Cobrança: Todas
 Situação do Documento: Todas
 Vendedor: Todos
 Condição de Pagamento: Todas
 Tipo de Nota Fiscal: Todos
 UF: Todas
 Rota: Todos
 Tipo de NFS-e: Todos
 Região: Todos

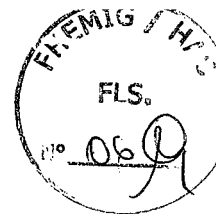
Ramaneio: Todos
 Atendente: Todos
 Tipo de Pedido: Todos
 Cidade: Todas

Nº Doc.	Nosso Nº	Ped/NF/NFS-e	Cliente	DI Emissão	DI Venc.	Vr. Documento	Atraso	Vr. Juros	Cobrança	Sil.Doc.	Bordérô	Observação	Saldo
014183-1		014183	FHEMIG HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTE - 000199	25/01/2018	24/02/2018	72,00	80 dd		DEPOSITO BANCARIONORMAL			NE: 1733/2017 AF: 000394	72,00
014184-1		014184	FHEMIG HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTE - 000199	25/01/2018	24/02/2018	119,90	80 dd		DEPOSITO BANCARIONORMAL			NE: 000256 AF : 000256	191,90
014186-1		014186	FHEMIG HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTE - 000199	25/01/2018	24/02/2018	112,00	80 dd		DEPOSITO BANCARIONORMAL			NE: 1612/2017 AF: 000257	303,90
014416-1		014416	FHEMIG HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTE - 000199	12/03/2018	11/04/2018	750,00	34 dd		DEPOSITO BANCARIONORMAL			NE: 80/2018 A F: 001340	1.053,90
014520-1		014520	FHEMIG HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTE - 000199	22/03/2018	21/04/2018	750,00	24 dd		DEPOSITO BANCARIONORMAL			NE: 80/2018 A F: 001340	1.803,90

Total de Registros: 5

IMUNODIAGNOSTICA - "Tudo para laboratórios" - 31 3078-5000

SupraSoft - (31) 2555-5454



RELATÓRIO CRC - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR

Registro Cadastral

Número CRC: 44828
Data Validade: 18/04/2019
Inscrito no CAFIMP: Não
Anotação Cadastral: Não

Identificação

CNPJ: 02.327.995/0001-25
Nome Empresarial: IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP
Nome Fantasia: IMUNODIAGNÓSTICA LTDA.
Porte: Pequeno
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

Endereço

Rua/Av/Praça: AVENIDA DOS ANDRADAS 2287
Bairro: SANTA EFIGENIA Cidade: BELO HORIZONTE
Estado: MG CEP: 30120-010

Contato

Fax: (31) 30785000 Email: imunoltda@gmail.com
Página Internet:

Telefone(s)

(31)3411-5229

Certificamos que o fornecedor acima está inscrito no Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, em conformidade com a legislação vigente. Caso outras exigências sejam indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações, como de qualificação técnica e econômica, essas deverão ser exigidas nos instrumentos convocatórios ou nos processos de dispensa ou inexigibilidade.

Objetivo Social

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARES E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO -MEDICO-HOSPITALAR E PARTE E PECAS.

Contrato Social

Representante(s) legal(is)

CPF	Nome	Tipo de Assinatura
036.097.196-21	ANETE HONORATO GONCALVES	Isoladamente

Documentação

Documento	Situação do Documento	Validade
Habilitação Jurídica		
Ato Constitutivo da EIRELI	Aceito	-
Ato enquadramento arquivado ou Certidão Simplificada da Junta Comer. (empresas registradas em Registro Empresa Mercantil); ou Certidão de Breve Relato (empresas registradas em Registro Civil de Pessoa Jurídica)	Aceito	-



Declaração de menores	Aceito	-
Regularidade Fiscal Básica		
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	Aceito	02/06/2018
Inscrição no CNPJ	Aceito	-
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	28/07/2018
Certidão Negativa de Débito - INSS (Fazenda Federal)	Aceito	15/10/2018
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista		
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	18/05/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	Aceito	29/05/2018
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	Aceito	28/07/2018
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	Aceito	15/10/2018
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	Aceito	-
Qualificação Econômico-financeira		
Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples Nacional)	VENCIDO	30/04/2018
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	Aceito	01/06/2018
Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	VENCIDO	30/04/2017

Dados da unidade cadastradora

Sigla: CAGEF/SEPLA Nome: CADASTRO DE FORNECEDORES/SCRLP
Endereço: AV. AMAZONAS, 500 - CENTRO - UAI PRACA SETE
Cidade: BELO HORIZONTE UF: MG CEP: 30180001

Telefone(s)

039150835

A utilização deste Certificado para fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site de Compras do Estado de Minas Gerais: www.compras.mg.gov.br



Anexo I - Dos Itens, Preços Registrados e Fornecedores
RP: 81/2017 - Licitação: 512/2016

Nº.	Lote no Pregão	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Registrada	Preço Registrado (Unitário)	Ativo	Fornecedores
1	1	40401	ALCA USO LABORATORIO - MATERIA-PRIMA: PLATINA; FINALIDADE: PARA USO EM MICROBIOLOGIA; TIPO: COM CALIBRACAO, 1:1000, FORMATO DE ANEL;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	29	29	R\$ 99,0000	Sim	Visualizar
2	2	137561	ALCA USO LABORATORIO - MATERIA-PRIMA: PLATINA; FINALIDADE: PARA USO EM MICROBIOLOGIA; TIPO: COM CALIBRACAO, 1:100, FORMATO DE ANEL;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	26	26	R\$ 132,0000	Sim	Visualizar
3	3	137553	ALCA USO LABORATORIO - MATERIA-PRIMA: PLATINA; FINALIDADE: PARA USO EM MICROBIOLOGIA; TIPO: NAO CALIBRADA, FORMATO DE ANEL;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	43	43	R\$ 74,5000	Sim	Visualizar
4	4	137634	ALCA USO LABORATORIO - MATERIA-PRIMA: PLATINA; FINALIDADE: BACTERIOLOGIA; TIPO: AGULHA;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	29	29	R\$ 88,0000	Sim	Visualizar
5	5	544655	ALCA USO LABORATORIO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, DESCARTAVEL; FINALIDADE: PARA USO EM MICROBIOLOGIA; TIPO: COM CALIBRACAO 1:100, FORMATO DE ANEL;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	88.800	88.800	R\$ 0,1199	Sim	Visualizar
6	6	544647	ALCA USO LABORATORIO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, DESCARTAVEL; FINALIDADE: PARA USO EM MICROBIOLOGIA; TIPO: COM CALIBRACAO 1:1000, FORMATO DE ANEL;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	91.125	91.125	R\$ 0,1199	Sim	Visualizar
7	7	710601	AZUL DE TOLUIDINA- APRESENTACAO: AGAR; FINALIDADE: TESTE DNASE;	FRASCO 25 GRAMA	MINAS GERAIS	Mensal	2	2	R\$ 50,0000	Sim	Visualizar
8	8	516406	CABO KOLLE - MATERIA-PRIMA: ALUMINIO, COM CABO EM METAL ENVERNIZADO; FINALIDADE: SUPORTE PARA ALCA CALIBRADA USO LABORATORIO;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	25	25	R\$ 18,0000	Sim	Visualizar
15	15	546011	COAGU-PLASMA DE COELHO, ESTERIL - FINALIDADE: PROVA DE COAGULASE;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	854	854	R\$ 11,9900	Sim	Visualizar
16	16	303321	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA - COMPOSICAO: ACIDO CLAVULANICO + AMOXICILINA; CONCENTRACAO: COM CONCENTRACAO DE 20CMG E 10CMG;	FRASCO 50 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	360	360	R\$ 11,9000	Sim	Visualizar
17	17	303356	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA - COMPOSICAO: ACIDO NALIDIXICO; CONCENTRACAO: 30 MCG;	FRASCO 50 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	9	9	R\$ 9,1900	Sim	Visualizar

Nº.	Lote no Pregão	Código	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Registrada	Preço Registrado (Unitário)	Ativo	Fornecedores
18	18	303364	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA - COMPOSICAO: AMICACINA; CONCENTRACAO: COM CONCENTRACAO DE 30MCG;	FRASCO 50 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	397	397	R\$ 9,1900	Sim	Visualizar
19	19	303399	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA - COMPOSICAO: AMPICILINA+SULBACTAM; CONCENTRACAO: COM CONCENTRACAO DE 10MCG;	FRASCO 50 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	223	223	R\$ 11,9000	Sim	Visualizar
20	20	303380	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA - COMPOSICAO: AMPICILINA; CONCENTRACAO: COM CONCENTRACAO DE 10MCG;	FRASCO 50 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	346	346	R\$ 14,0000	Sim	Visualizar
21	21	303402	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA - COMPOSICAO: AZTREONAM; CONCENTRACAO: COM CONCENTRACAO DE 30MCG;	FRASCO 50 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	341	341	R\$ 9,1900	Sim	Visualizar
22	22	303437	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA - COMPOSICAO: BACITRACINA; CONCENTRACAO: 0,04 UI;	FRASCO 20 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	90	90	R\$ 10,9900	Sim	Visualizar
23	23	303445	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA - COMPOSICAO: BACITRACINA; CONCENTRACAO: 10 UI;	FRASCO 50 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	17	17	R\$ 11,9000	Sim	Visualizar
24	24	546836	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA - COMPOSICAO: GEFINASE; CONCENTRACAO: SEM CONCENTRACAO;	FRASCO 50 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	16	16	R\$ 149,9000	Sim	Visualizar
25	25	303461	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA - COMPOSICAO: CEFALOTINA; CONCENTRACAO: COM CONCENTRACAO DE 30MCG;	FRASCO 50 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	287	287	R\$ 11,9000	Sim	Visualizar
26	26	137464	DISCO PARA ANTIBIOGRAMA - COMPOSICAO: CEFAZOLINA; CONCENTRACAO: 30 MCG;	FRASCO 50 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal	9	9	R\$ 11,9000	Sim	Visualizar

Total: 90 registros. Exibindo 1 a 20. | [Configurar nº de registros/página](#) | [Primeiro/Anterior] 1 2 3 4 5 [Próximo/Último]

Opções de exportação da tabela: [CSV](#) | [Excel](#)
| [XML](#)

OBS.:

- A exportação da planilha pode demorar alguns segundos dependendo da quantidade de itens.
- CSV (Comma Separated Values): Formato de arquivo texto onde os valores são separados por vírgula.

Lista de Fornecedores de um Item



Item	Lote	Descrição do Item	Unidade de Aquisição	Local	Periodicidade
Nº. no Pregão					
6	6	544647 - ALCA USO LABORATORIO - MATERIA-PRIMA: PLASTICO, DESCARTAVEL; FINALIDADE: PARA USO EM MICROBIOLOGIA; TIPO: COM CALIBRACAO 1:1000, FORMATO DE ANEL;	1 UNIDADE	MINAS GERAIS	Mensal

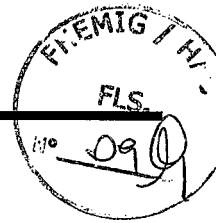
Fornecedores

Classificação	Nome	CPF/CNPJ	Preço Registrado (Unitário)	Quantidade Inicialmente Registrada	Quantidade Registrada Atualizada	Marca	Modelo
1	IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP (1)	02327995/0001-25	R\$ 0,1199	91.125	91.125	GLOBAL TRADE	1:1000 EMB INDIV

Um registro encontrado.1

(1) Fornecedor atual do item.

Luzimar Santos



De: Geofic <geofic@fhemig.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 16:50
Para: 'Grazielle Gontijo'; HAC - Financeiro
Cc: geofic@fhemig.mg.gov.br
Assunto: RES: Situação geral de fornecedores para quebra de cronologia- HAB
Anexos: HAC - Imunodiagnostica - 21_05_2018.pdf

PARECER Nº 029/2018 – PROCEDIMENTO DE QUEBRA DE CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Prezada Grazielle,

Em cumprimento ao Memorando DPGF nº 08/2018, informamos a situação – nesta data – das liquidações pendentes de pagamento para subsidiar uma possível quebra da ordem de cronologia de pagamento em favor da empresa **IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP**.

No relatório anexo consta a situação da empresa e o respectivo posicionamento de cada nota fiscal liquidada, isto de acordo com dados extraídos do SIAFI- MG também na data de hoje.

Atenciosamente,

Thiago Henrique Torres Alvares
Gerência de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças
(31) 3239-9630

De: Grazielle Gontijo [mailto:grazielle.gontijo@fhemig.mg.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 13:45
Para: Geofic
Assunto: Re: Situação geral de fornecedores para quebra de cronologia- HAB

Ótimo Thiago!!

Fico te aguardando.

Atenciosamente,
Grazielle Gontijo de Araújo
Gerência Administrativa e Hotelaria Hospitalar/GAHH
Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG
Tel: 3469-1813/1812

From: Geofic
Sent: Monday, May 21, 2018 12:55 PM
To: 'Grazielle Gontijo'
Subject: RES: Situação geral de fornecedores para quebra de cronologia- HAB

Grazi, assim que o Alfredo voltar do almoço verifico o que ele alinhou com o Meca. Te dou um retorno.

Thiago.

De: Grazielle Gontijo [mailto:grazielle.gontijo@fhemig.mg.gov.br]
Enviada em: segunda-feira, 21 de maio de 2018 10:42
Para: Geofic; alfredo.andre@fhemig.mg.gov.br
Cc: jose.meca@fhemig.mg.gov.br; geofic@fhemig.mg.gov.br; HAC - Financeiro; hrad.gerencia; hrad.financeiro@fhemig.mg.gov.br
Assunto: Re: Situação geral de fornecedores para quebra de cronologia- HAB
Prioridade: Alta

Thiago, bom dia!

Agora ficamos com uma dúvida: a GEOFIC ainda não nos deu o parecer favorável para anexarmos aos processos de quebra. Vamos aguardar o posicionamento da GESUP?

Estamos com todos prontos aqui.

Aguardo retorno e desde já agradeço!

Atenciosamente,
Grazielle Gontijo de Araújo
Gerência Administrativa e Hotelaria Hospitalar/GAHH
Hospital Alberto Cavalcanti/FHEMIG
Tel: 3469-1813/1812

From: Geofic
Sent: Monday, May 21, 2018 9:22 AM
To: alfredo.andre@fhemig.mg.gov.br
Cc: jose.meca@fhemig.mg.gov.br ; geofic@fhemig.mg.gov.br ; HAC - Financeiro ; grazielle.gontijo@fhemig.mg.gov.br ; hrad.gerencia ; hrad.financeiro@fhemig.mg.gov.br
Subject: ENC: Situação geral de fornecedores para quebra de cronologia- HAB

Prezado Alfredo, bom dia,

Recebemos 10 pedidos de quebra de cronologia de pagamentos do HRAD e outros 10 pedidos do HAC, ambas as unidades informando sobre o risco de desabastecimento.

Diante disso, considerando que:

- todos os pedidos são decorrentes de Atas de Registro de Preços;
- existem tantas outras unidades compreendidas nesses RP's e igualmente com risco de desabastecimento;
- temos conhecimento que você está ciente da situação e semana passada mesmo buscava alternativas;

Entendemos que a situação deveria ser tratada em nível de Rede e não que cada Unidade trate isoladamente sua situação, pois as medidas do tratamento conjunto podem ser mais eficazes.

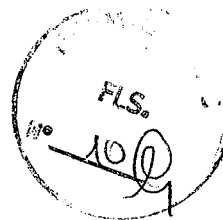
Desse modo, segue:

- Planilha consolidada de todos os credores mencionados;
- Situação individuada de todos os credores;
- Email da GAD/HRAD listando as suas situações críticas.

Estamos à disposição para auxiliar no que for preciso.

Atenciosamente,

Thiago Henrique Torres Alvares



De: Luzimar Santos [mailto:luzimar.santos@fhemig.mg.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 18 de maio de 2018 10:22

Para: 'Geofic'

Cc: GRAZIELLE; FINANCEIRO

Assunto: Situação geral de fornecedores para quebra de cronologia- HAB

Prioridade: Alta

Prezados

Bom dia!

Conforme orientações da DPGF, solicitamos parecer quanto a situação geral dos credores abaixo relacionados, em relação à Rede Fhemig, no que tange seu posicionamento na ordem cronológica diária e de adimplemento financeiro.

EMPRESA	CNPJ
RIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	15196356 / 0001 - 10
	04355394/0001-51
	04355394/0002-32
PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04355394/0003-13
IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP	02327995 / 0001 - 25
PLAST LABOR INDUSTRIA E COM. EQUIP.HOSP. LAB. LTDA	31864051 / 0001 - 95
COMERCIAL BOA OPCA O LTDA	65211229 / 0001 - 10
COMERCIAL GIRASSOL EIRELI - EPP	03847437 / 0001 - 53
RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA	71251029 / 0001 - 94
C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A	48791685 / 0001 - 68
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA	04.301.884/0001-75
ACCORD FARMACEUTICA LTDA	64.171.697/0001-46

Solicitamos urgência, visto que as empresas já suspenderam o fornecimento.

Atenciosamente,

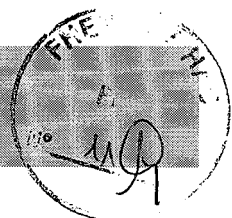
Luzimar S. B. Santos

Coordenadora - Financeiro

Hospital Alberto Cavalcanti/ FHEMIG

(31)3469-1852

Contas a Pagar Por Credor



CREADOR: IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP

Nº ORD.	ANO	ANO ORIGEM	U.E	GMIFP	Nº EMP.	ELEM	ITEM	VR\$ LIQUIDADO	DATA LIQUID.	DÍAS ATRASO
2031	2017	2017	2270002	3900101	2456	30	13	4.657,73	26/12/2017	-146
2032	2017	2017	2270002	3900101	2457	30	13	268,11	26/12/2017	-146
2033	2017	2017	2270002	3900101	2467	30	13	3.436,77	26/12/2017	-146
2034	2017	2017	2270002	3900101	2468	30	13	416,66	26/12/2017	-146
2273	2017	2017	2270026	3900101	811	30	13	234,00	26/12/2017	-146
2274	2017	2017	2270026	3900101	819	30	13	12.435,14	26/12/2017	-146
2275	2017	2017	2270026	3900101	832	30	13	468,72	26/12/2017	-146
2295	2017	2017	2270028	3900101	730	30	13	173,47	26/12/2017	-146
2401	2017	2017	2270027	3900101	708	30	13	302,00	27/12/2017	-145
2402	2017	2017	2270027	3900101	793	30	13	943,30	27/12/2017	-145
2702	2018	2017	2270028	3900101	707	30	13	188,00	17/01/2018	-124
2703	2018	2017	2270028	3900101	739	30	13	152,00	17/01/2018	-124
2890	2018	2017	2270002	3900101	2215	30	13	980,00	19/01/2018	-122
2891	2018	2017	2270002	3900101	2220	30	13	2.949,36	19/01/2018	-122
2892	2018	2017	2270002	3900101	2221	30	13	297,90	19/01/2018	-122
2893	2018	2017	2270002	3900101	2317	30	10	450,00	19/01/2018	-122
3109	2018	2017	2270011	3900101	999	30	13	346,74	22/01/2018	-119
3110	2018	2017	2270011	3900101	1027	30	13	331,87	22/01/2018	-119
3111	2018	2017	2270011	3900101	1104	30	13	747,00	22/01/2018	-119
3434	2018	2017	2270013	3900101	544	30	13	144,00	23/01/2018	-118
3435	2018	2017	2270013	3900101	567	30	13	748,39	23/01/2018	-118
3657	2018	2017	2270013	4900101	647	52	9	1.273,65	24/01/2018	-117
3732	2018	2017	2270021	4900101	1600	52	9	1.300,00	24/01/2018	-117
3868	2018	2017	2270012	3900101	1940	30	13	562,30	25/01/2018	-116
3869	2018	2017	2270012	3900101	1950	30	13	603,50	25/01/2018	-116
3870	2018	2017	2270012	3900101	1972	30	13	225,00	25/01/2018	-116
3871	2018	2017	2270012	3900101	1988	30	13	210,00	25/01/2018	-116
4263	2018	2017	2270025	3900101	1367	30	13	1.269,02	29/01/2018	-112
4264	2018	2017	2270025	3900101	1706	30	13	536,50	29/01/2018	-112
4413	2018	2017	2270011	3900101	1198	30	13	1.600,00	31/01/2018	-110
4526	2018	2017	2270019	3900101	1609	30	13	119,90	02/02/2018	-108
4527	2018	2017	2270019	3900101	1612	30	13	112,00	02/02/2018	-108
4528	2018	2017	2270019	3900101	1733	30	13	72,00	02/02/2018	-108
5792	2018	2017	2270013	3900101	545	30	13	400,00	21/02/2018	-89
5793	2018	2017	2270013	3900101	567	30	13	1.617,00	21/02/2018	-89
6066	2018	2017	2270013	3900101	531	30	13	835,47	23/02/2018	-87
7044	2018	2018	2270021	3900101	34	30	13	696,00	09/03/2018	-73
7106	2018	2017	2270014	3900101	774	30	13	800,00	12/03/2018	-70
7151	2018	2018	2270014	3900101	55	30	13	132,00	12/03/2018	-70
7152	2018	2018	2270014	3900101	56	30	13	655,72	12/03/2018	-70

7391	2018	2018	2270019	3900101	80	30	13	750,00	14/03/2018	-68
7617	2018	2017	2270012	3900101	1940	30	13	880,90	16/03/2018	-66
7618	2018	2017	2270012	3900101	1950	30	13	223,50	16/03/2018	-66
7619	2018	2017	2270012	3900101	1957	30	13	1.637,20	16/03/2018	-66
7685	2018	2018	2270012	3900101	17	30	13	149,88	16/03/2018	-66
7922	2018	2018	2270002	3900101	182	30	13	1.018,64	20/03/2018	-62
7923	2018	2018	2270002	3900101	184	30	24	280,35	20/03/2018	-62
7924	2018	2018	2270002	3900101	185	30	13	2.948,00	20/03/2018	-62
7925	2018	2018	2270002	3900101	187	30	13	2.765,20	20/03/2018	-62
7926	2018	2018	2270002	3900101	191	30	10	149,90	20/03/2018	-62
8804	2018	2018	2270019	3900101	80	30	13	750,00	03/04/2018	-48
9070	2018	2018	2270021	3900101	72	30	13	252,00	06/04/2018	-45
9254	2018	2018	2270024	3900101	218	30	13	3.497,30	09/04/2018	-42
9268	2018	2018	2270028	3900101	89	30	13	4.389,10	09/04/2018	-42
9269	2018	2018	2270028	3900101	93	30	13	1.194,70	09/04/2018	-42
9307	2018	2017	2270024	3900101	1372	30	13	97,50	09/04/2018	-42
9312	2018	2017	2270028	3900101	543	30	13	467,60	09/04/2018	-42
9313	2018	2017	2270028	3900101	707	30	13	584,50	09/04/2018	-42
9314	2018	2017	2270028	3900101	739	30	13	584,50	09/04/2018	-42
9615	2018	2018	2270004	3900101	138	30	13	272,00	12/04/2018	-39
9813	2018	2018	2270014	3900101	109	30	13	1.925,56	13/04/2018	-38
9814	2018	2018	2270014	3900101	110	30	13	211,99	13/04/2018	-38
10084	2018	2018	2270023	3900101	44	30	13	203,83	17/04/2018	-34
10701	2018	2018	2270003	3900101	101	30	13	150,00	23/04/2018	-28
10803	2018	2018	2270025	3900101	37	30	10	59,96	23/04/2018	-28
10915	2018	2018	2270004	3900101	177	30	13	300,00	24/04/2018	-27
11052	2018	2018	2270004	3900101	146	30	13	706,00	25/04/2018	-26
11065	2018	2018	2270011	3900101	120	30	13	24,00	25/04/2018	-26
11066	2018	2018	2270011	3900101	123	30	13	76,00	25/04/2018	-26
11067	2018	2018	2270011	3900101	130	30	13	99,00	25/04/2018	-26
11068	2018	2018	2270011	3900101	133	30	13	323,96	25/04/2018	-26
11247	2018	2017	2270011	3900101	1041	30	13	80,95	25/04/2018	-26
11248	2018	2017	2270011	3900101	1102	30	13	489,14	25/04/2018	-26
11287	2018	2017	2270011	3900101	367	30	13	179,85	26/04/2018	-25
11294	2018	2017	2270012	3900101	1940	30	13	599,00	26/04/2018	-25
11355	2018	2018	2270012	3900101	17	30	13	59,96	26/04/2018	-25
11410	2018	2018	2270023	3900101	97	30	13	143,88	26/04/2018	-25
11411	2018	2018	2270023	3900101	213	30	13	640,90	26/04/2018	-25
11412	2018	2018	2270023	3900101	219	30	20	93,45	26/04/2018	-25
11480	2018	2018	2270011	3900101	117	30	13	218,00	27/04/2018	-24
12304	2018	2018	2270025	3900101	30	30	13	875,55	09/05/2018	-12
12379	2018	2018	2270004	3900101	161	30	10	600,00	10/05/2018	-11

Resumo para 'CREDOR' = IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP (82 registros de detalhe)

SOM

74.644,97

TOTAL GERAL

74.644,97

129

HOSPITAL ALBERTO CAVALCANTI

MEMO/FINANCEIRO-HAC N.º. 17/2018

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

ORIGEM: FINANCEIRO/HAC

DESTINO: DPGF/FHEMIG

REF: Quebra de cronologia IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP


Senhor Diretor,

Encaminhamos processo para quebra de cronologia para pagamento da Empresa IMUNODIAGNOSTICA EIRELI EPP.

Informamos que o fornecedor tem classificação de PEQUENO porte no CRC, sendo fornecedor do elemento de despesas 3013 materiais de laboratório e produtos químicos em geral.

Ressaltamos que trata-se de um fornecedor crítico em que os itens são de uso contínuo e constante do laboratório. E que as análises clínicas para atendimento ao paciente dependem única e exclusivamente dos itens necessários para as conclusões. Onde ausência de um dos itens provoca a paralisação das atividades e conseqüentemente a interrupção da liberação de exames para medicação clínica.

Atenciosamente,



Luzimar Sousa Barbosa Santos
 Coordenadora do setor financeiro
 Hospital Alberto Cavalcanti – HAC

Grazielle Contijo de Araújo
 Matr: 1237349
 Gerente Administrativa
 Hospital Alberto Cavalcanti

Grazielle Contijo de Araújo
 Gerente Administrativa
 Hospital Alberto Cavalcanti - HAC

Nº ETIQUETA SIGED 19850 22712018	
Nº SIPRO	
RUBRICA: Andrezza	DATA 22/05/2018
ÓRGÃO/ENTIDADE: FHEMIG - Hospital Alberto Cavalcanti	

